GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 07 – RESIDÊNCIA, DE 25 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL torna público a convocação em segunda e terceira e última chamada de candidatos aprovados para o Programa de Residência Médica do ano de 2011, regido pelo Edital nº 25/2010 – Residência, de 10 de novembro de 2010, publicado no DODF de 10 de novembro de 2010, assim como a convocação de candidatos excedentes após a terceira chamada para a realização do programa de residência em unidade hospitalar diferente da escolhida por ocasião da inscrição no referido processo seletivo.

1 SEGUNDA CHAMADA: Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para comparecerem na **Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 3 – Módulo A – Edifício FEPECS – Asa Norte, Brasília/DF**, no dia **31 de março de 2011**, das **8 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos** para a entrega dos documentos necessários para a análise com vistas à matrícula e à emissão de carta de apresentação a ser entregue na respectiva COREME. Os candidatos convocados abaixo estão relacionados por hospital/especialidade e identificados pelo número de inscrição, nome, nota final na prova objetiva e ordem de classificação.

1.1 HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

1.1.1 Anestesiologia

10000099, Mylena Souza Mota, 37.50, 8 / 10000746, Saulo Viana dos Santos Oliveira, 36.25, 9 / 10002936, Mirella Mounzer Andraous, 36.25, 10.

1.1.2 Cirurgia Geral

10000807, Rubens Balieiro Ferreira, 32.75, 7 / 10000278, Telma Aquino Damasceno, 32.50, 8.

1.1.3 Clínica Médica

10002938, Anne Freitas Cardoso, 36.25, 12 / 10001925, Joao Paulo de Araujo Carvalho, 36.25, 13 / 10002732, Lucas Santana Nova da Costa, 36.25, 14 / 10001315, Evelin Cavalcante Farias, 35.25, 15 / 10002945, Janice de Lima Brandao, 35.00, 16 / 10002026, Bruno Barbosa Bandeira, 35.00, 17.

1.1.4 Genética Médica

10000547, Rosenelle Oliveira Araujo Benicio, 25.50, 3.

1.1.5 Neurocirurgia

10000288, Marco Rodrigo Valdivia Sanz, 40.00, 3.

1.1.6 Neurologia

10000234, Alinne Martiniano Sahdo, 36.25, 6.

1.1.7 Oftalmologia

10000178, Jair de Medeiros Leite Neto, 38.75, 4.

1.1.8 Ortopedia

10000157, Rodolfo Luiz Regoso, 33.75, 7.

1.1.9 Patologia

10001340, Fernanda Naves Fernandes, 31.25, 4 / 10001284, Wagner Barreto de Santana, 31.25, 5 / 10002290, Juliana Vieira Pereira Lopes, 30.00, 6.

1.1.10 Psiquiatria

10002085, Gerson Jose de Andrade Junior, 27.50, 4.

1.1.11 Cardiologia

10001542, Silvia Porphirio Orioli, 33.75, 9 / 10001609, Simone Vieira Magalhaes Santos Hoffmann, 32.75, 10 / 10002398, Maria dos Santos Barcelos, 32.50, 11.

1.1.12 Cirurgia Vascular

10000410, Enio Pereira Carvalho, 42.50, 4 / 10000630, Danilo Figueiredo de Freitas, 42.50, 5.

1.1.13 Hematologia e Hemoterapia

10000459, Laura Ferreira de Mesquita Ferraz, 36.50, 3.

1.1.14 Reumatologia

10003059, Fernanda Quirino de Paula Silveira, 35.00, 5.

1.1.15 Nefrologia

10001779, Claudia Gomes Cordeiro, 35.00, 5.

1.1.16 Endocrinologia Pediátrica

10001394, Dominique Bastos Sasaki, 27.50, 3.

1.1.17 Neurologia Pediátrica

10001672, Camila Nogueira de Areia Leao, 32.50, 3.

1.2 HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL

1.2.1 Obstetrícia e Ginecologia

10003070, Pablo Rugery Motta Ferreira, 29.00, 9 / 10002693, Juliana de Souza Rosa, 28.75, 10 / 10000347, Mirna Rego Melo Mourao, 27.50, 11.

1.2.2 Pediatria

10001787, Barbara Lalinka de Bilbao Basilio, 31.25, 16 / 10002512, Raquel Adriana Morales Salinas Seto Takeguma, 31.25, 17 / 10001814, Fabrina Cunha Barros, 31.25, 18 / 10001957, Isabel de Padua Paz, 31.25, 19.

1.2.3 Alergia e Imunologia Pediátrica

10002642, Shalimar de Oliveira Ferreira, 27.00, 4.

1.2.4 Medicina Fetal e Gravidez de Alto Risco

10000540, Priscilla de Fatima Moreira Sampaio, 34.00, 5

1.2.5 Neonatologia

10000370, Virginia Lyra Ferreira, 30.50, 8 / 10000544, Ana Marcia Vilela Brostel, 28.75, 9 / 10001135, Roberta Rassi Almeida, 26.25, 10 / 10001091, Debora Cristiny Gomes, 25.50, 11.

1.3 HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

1.3.1 Anestesiologia

10002413, Ariele Patricia da Silva, 36.25, 7 / 10002158, Rodrigo Gomes da Silva, 35.00, 8.

1.3.2 Cirurgia Geral

10001088, Fernando Diego Balestro, 35.00, 5/ 10000321, Wilian Pires de Oliveira Junior, 34.00, 6.

1.3.3 Clínica Médica

10002368, Gabriela Lustosa Said, 36.25, 11 / 10001602, Bianca Correa Rocha, 36.25, 12 / 10002729, Adriana Siqueira Leonel de Paula, 36.25, 13 / 10000740, Priscilla Ramalho Lucas, 35.00, 14 / 10000919, Mayara Pireneus Carvalho de Oliveira, 35.00, 15.

1.3.4 Obstetrícia e Ginecologia

10000066, Barbara Leticia Rodrigues de Oliveira, 28.75, 6 / 10002565, Samantha Cardoso Albino, 25.00, 7.

1.4 HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

1.4.1 Cirurgia Geral

10000631, Ana Bittencourt Detanico, 35.00, 9 / 10000531, David de Melo Arimatea Rosa, 35.00, 10.

1.4.2 Clínica Médica

10002887, Lara Moreira Baptista de Sousa, 35.00, 13 / 10001110, Carolina Garcia Meireles, 34.25, 14 / 10001855, Jorge Patrick Oliveira Feliciano, 34.00, 15 / 10001122, Saulo Rodrigues Chaves, 33.75, 16 / 10002433, Welligton Alves de Oliveira, 33.75, 17.

1.4.3 Ortopedia e Traumatologia

10002677, Eder da Rocha Ramos, 30.00, 3 / 10002451, Valdy Cesario de Oliveira Neto, 28.75, 4.

1.4.4 Radiologia e Diagnóstico por Imagem
10002504, Andreia Lucio de Castro, 38.75, 4.
1.4.5 Obstetrícia e Ginecologia
10000443, Larissa Cunha Morais, 25.00, 7.
1.4.6 Pediatria
10002561, Ricardo Khalil Lamia, 27.50, 15 / 10001509, Glaucia Regina Paiva Oliveira, 27.50, 16 / 10000371, Silvia Lessa de Lima, 27.50, 17 / 10000314, Lucieny Coelho Catelao, 25.00, 18 / 10000134, Socorro Ferreira Bona, 25.00, 19.
Endocrinologia
10000446, Dianna Karenine Xavier Aires, 41.25, 4
1.5 HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO
1.5.1 Clínica Médica
10001407, Marcelo Simoes Xavier dos Santos, 32.50, 7 / 10001741, Juliana de Oliveira Barbosa, 32.50, 8.
1.5.2 Ortopedia e Traumatologia.
10003008, Jose Milton Diamantino Junior, 25.00, 3.
1.6 HOSPITAL REGIONAL DO GAMA
1.6.1 Cirurgia Geral
10000611, Danilo Araujo Guimaraes, 32.50, 3
1.6.2 Clínica Médica
10000741, Flavia Bueno da Fonseca, 26.50, 11 / 10000989, Rachel Almeida Soares, 25.00, 12 / 10002425, Rafaela Pereira da Costa, 25.00, 13.
1.6.3 Ortopedia e Traumatologia
10001508, Andre Gustavo Correa Seabra Guimaraes, 33.75, 5 / 10002742, Weyller Camargo Dias, 32.50, 6.
1.6.4 Obstetrícia e Ginecologia
10000921, Natalee Pretin Sereno Rodrigues, 26.00, 6.
1.7 HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA
1.7.1 Cirurgia Geral
10001173, Bruno Almeida Oliveira, 33.75, 4 / 10000228, Sarah Pereira Lima Xavier, 32.75, 5 / 10000569, Antonio Claudio Dias Amaral, 32.50, 6.
1.9 O candidato que não comparecer para a matrícula no local, data e horário estabelecidos no item 1, será eliminado do processo seletivo.
1.10 O quantitativo de vagas disponíveis após a matrícula pela segunda chamada será divulgado no período da tarde do dia **31 de março de 2011** no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sesdf_residencia2011.
2 TERCEIRA E ÚLTIMA CHAMADA
2.1 Ficam convocados todos os candidatos aprovados e excedentes dos programas de residência médica HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL a comparecerem no dia **1º de abril de 2011**, às **8 horas e 30 minutos,** no **Grande Auditório da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 3 – Módulo A – Edifício FEPECS – Asa Norte, Brasília/DF**, para uma vez obedecida a ordem de classificação, preencherem as vagas não ocupadas pela segunda chamada.
2.1.1 Para o preenchimento das vagas o próprio candidato excedente deverá estar presente no local indicado no item 4. Não será permitida a representação do candidato por procurador.
2.1.2 No momento em que as vagas disponíveis forem oferecidas por especialidade, os candidatos serão chamados nominalmente respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.
2.1.3 O candidato que se apresentar para ocupar a vaga será encaminhado imediatamente para a matrícula e receberá a carta de apresentação dirigida à respectiva COREME para admissão imediata.

2.2 Ficam convocados todos os candidatos aprovados e excedentes dos programas de residência médica do HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL, HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA E HOSPITAL REGIONAL DO PARANOÁ a comparecerem no dia **1º de abril de 2011**, às **14 horas e 30 minutos**, no **Grande Auditório da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 3 – Módulo A – Edifício FEPECS – Asa Norte, Brasília/DF**, para uma vez obedecida a ordem de classificação, preencherem as vagas não ocupadas pela segunda chamada.
2.2.1 Para o preenchimento das vagas o próprio candidato excedente deverá estar presente no local indicado no item 4. Não será permitida a representação do candidato por procurador.
2.2.2 As vagas serão oferecidas seguindo a seguinte ordem:
HRAS, HRAN, HRT, HRS, HRG, HRC e HRPa:
2.2.3 No momento em que as vagas disponíveis forem oferecidas por hospital/especialidade, os candidatos serão chamados nominalmente respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.
2.2.4 O candidato que se apresentar para ocupar a vaga será encaminhado imediatamente para a matrícula e receberá a carta de apresentação dirigida à respectiva COREME para admissão imediata.

3 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS EXCEDENTES PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM UNIDADE DE SAÚDE DIFERENTE DA OPÇÃO FEITA POR OCASIÃO DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.

Os candidatos excedentes após a terceira chamada, deverão comparecer ao **Grande Auditório da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 3 –Módulo A – Edifício FEPECS – Asa Norte, Brasília/DF**, no dia **1º de abril de 2011**, às **16 horas e 30 minutos**, para em caso de interesse, realizarem o programa de residência, na mesma especialidade, em unidade de saúde diferente da opção feita por ocasião da inscrição no processo seletivo que ainda tiver vaga disponível para este fim.
3.1 Os candidatos as vagas referidas no item 4, terão direito a escolha do local de realização do programa de residência, sendo respeitada a ordem de classificação geral obtida na especialidade.
3.2 O candidato que se apresentar para ocupar a vaga será encaminhado imediatamente para a matrícula e receberá a carta de apresentação dirigida à respectiva COREME para admissão imediata.
3.3 O candidato que aceitar fazer o programa de residência em unidade hospitalar diferente daquela na qual se inscreveu perderá o direito sobre as vagas que surgirem na unidade hospitalar/programa de residência escolhida quando da inscrição na seleção.

4 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ANÁLISE COM VISTAS A MATRÍCULA

4.1 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ACESSO DIRETO

4.1.1 Por ocasião da matrícula, devem ser apresentados os seguintes documentos para análise:
4.1.2 Cópia autenticada em cartório do diploma de graduação em Medicina ou declaração da faculdade de conclusão do curso de graduação em Medicina.
4.1.3 Cópia simples do documento de Identidade.
4.1.4 Cópia simples da carteira do CRM.
4.2.5 Cópia simples do CPF.
4.1.6 Uma fotografia 3x4 recente.

4.2 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO E PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA REFERENTES A ANOS OPCIONAIS EM ÁREAS DE ATUAÇÃO

4.2.1 Por ocasião da matrícula, devem ser apresentados os seguintes documentos para análise:
4.2.2 Cópia autenticada em cartório do certificado de residência médica em PRM credenciado pela CNRM/MEC na área ou especialidade requerida como pré-requisito ou declaração da respectiva COREME de conclusão de residência médica em PRM credenciado pela CNRM/MEC na área ou especialidade requerida como pré-requisito.

4.2.3 Cópia simples do documento de Identidade.
4.2.4 Cópia simples da carteira do CRM.
4.2.5 Cópia simples do CPF.
4.2.6 Uma fotografia 3x4 recente.
4.3 As cópias dos documentos apresentados ficarão retidas por ocasião da matrícula.
4.4 Não será admitida a entrega da documentação por terceiros.

4.5 DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, DA MATRÍCULA E ADMISSÃO

4.5.1 Não serão aceitos diplomas de candidatos que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdade ainda não reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil.

4.5.2 Em caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez curso de graduação em Medicina no exterior, é obrigatória a apresentação de cópia autenticada em cartório, a qual será retida, do diploma do curso de graduação em Medicina devidamente revalidado e registrado pelo Ministério da Educação do Brasil.

5. Não serão atendidas as solicitações de mudança da especialidade escolhida por ocasião da inscrição no processo seletivo.

6. O prazo estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Médica para matrícula de novos residentes se encerra no dia **1º de abril de 2011**.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA